

**批示摘錄****Extracto despacho**

摘錄自社會文化司司長於二零零五年十一月十四日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，延長徵用澳門理工學院第二職階首席行政文員梁倩明在本辦公室擔任行政輔助人員第二職階二等技術員的職務，為期兩年，自二零零六年一月十日起生效。

二零零六年二月七日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Novembro de 2005:

Leong Sin Meng, oficial administrativo principal, 2.º escalão, do Instituto Politécnico de Macau — prorrogada a requisição, por mais dois anos, para prestar apoio técnico-administrativo neste Gabinete, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 10 de Janeiro de 2006.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 7 de Fevereiro 2006. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

**運輸工務司司長辦公室****GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****第 10/2006 號運輸工務司司長批示****Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2006**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「中鐵（澳門）有限公司、殷理基有限公司工程合作經營體」簽訂「西灣大橋的改善和維修工程及保養隊」的合同。

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução dos «Trabalhos de Melhorias e de Reparações, e Equipa de Manutenção, na Ponte Sai Van», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Consórcio Chon Tit e H. Nolasco».

二零零六年二月六日

6 de Fevereiro de 2006.

運輸工務司司長 歐文龍

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**第 11/2006 號運輸工務司司長批示****Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2006**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第二十九條第一款 c) 項、第四十九條及續後數條，以及第五十七條第一款 a) 項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), 49.º e seguintes e 57.º, n.º 1, alínea a), todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda: